



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA N°. 0060, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRADO

SOB N° _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
N° _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, _____ / _____ / _____.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

C O N C E D E

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISANGELA BERGHETTI LUTZ**,
matrícula nº 5240, no exercício do cargo efetivo de Tesoureira, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **15 (quinze) dias de Licença Prêmio**, referentes ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 até 18 de agosto de 2013, a contar de 18 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se
Em 04 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia _____ / _____ / _____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

